



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 236, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo de seleção de docente nº 23068.106069/2022-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/05/2025**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 162/2022-R**, publicado no DOU em 08/12/2022, homologado conforme **Editais nº 39 a 41/2023-R**, publicados no DOU em 23/05/2023, na parte referente à **Área/subárea: Matemática (Cód. CNPq 1.01.00.00-8)**.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 17 / 04 / 2025 no

(x) DOU, Seção 1, Página 46

() BGP